

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87

Lucilene Gomes de Brito Almeida,



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM MEIO FIO, CALÇADAS, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - Contrato de Repasse OGU n 7AABEF/2026 - Operação 1109246-77 - Programa Mobilidade Urbana.



Justificativa da Necessidade

A infraestrutura viária do município de Buriti do Tocantins encontra-se em estado de deterioração, afetando diretamente a mobilidade e a segurança dos cidadãos. As vias apresentam desgastes significativos, como buracos e desníveis, que comprometem o fluxo adequado de veículos e pedestres. Essa situação resulta em dificuldades de locomoção, aumento do tempo de deslocamento e riscos de acidentes, impactando negativamente a qualidade de vida da população local. Os principais afetados por esse problema são os moradores, comerciantes, visitantes e trabalhadores que dependem das vias para suas atividades diárias. A percepção geral é de insatisfação e preocupação com a segurança, além de prejuízos econômicos para o comércio local devido à dificuldade de acesso. A falta de infraestrutura adequada também limita a inclusão social, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam barreiras adicionais em sua locomoção. A resolução desse problema é de interesse público, pois visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promover a segurança viária e fomentar o desenvolvimento econômico local. Espera-se que, com a pavimentação adequada, haja uma redução no tempo de deslocamento, aumento da segurança para pedestres e motoristas, e uma valorização dos imóveis na região. Além disso, a inclusão de calçadas e rampas de acessibilidade promoverá a inclusão social, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos espaços públicos. Esses benefícios justificam o investimento, alinhando-se ao interesse público de promover uma cidade mais segura, acessível e eficiente.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de Agosto de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.





Indicação da Equipe de Planejamento

Lucilene Gomes de Brito Almeida.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM MEIO FIO, CALÇADAS, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS	SERV	1,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins – TO, 25 de Junho de 2026.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

